LEI Nº 4.226, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 no valor de R$ 15.157.610,50 (quinze milhões, cento e cinqüenta e sete mil, seiscentos e dez reais e cinqüenta centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	5.987.600,00
0031	Estradas e Infra Estrutura das Propriedades Rurais	1.636.526,00
0039	Manutenção do Ensino	4.558.084,50
0041	Manutenção do Esporte	592.000,00
0043	Manutenção da Saúde	2.383.400,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.001	Pavimentação de Vias Urbanas	5.000.000,00
1.033	Melhoria das Estradas Rurais, pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento	1.636.526,00
1.041	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares e Centros de Educação Infantil	4.518.209,38
1.070	Construção, ampliação e manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde	2.383.400,00
1.077	Pavimentação de Vias Urbanas – Recape	987.600,00
1.106	Construir Ginásio de Esportes no Distrito de Nova Espero	592.000,00
2.092	Adquirir Mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos, brinquedos para escolas e Centros de Educação Infantil	39.875,12

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 15.157.610,50 (quinze milhões, cento e cinqüenta e sete mil, seiscentos e dez reais e cinqüenta centavos), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUN. ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.03	DPTO DE DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO	
15	Urbanismo	

15.451	**Infra-Estrutura Urbana**	
15.451.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.001	Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51 – 611	Obras e Instalações	5.000.000,00

1.077	Pavimentação de Vias Urbanas – Recape	
4.4.90.51 – 867	Obras e Instalações	987.600,00

Código	Especificação	Valor R$
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.02	**DPTO ADMINISTRATIVO**	
12	**Educação**	
12.361	**Ensino Fundamental**	
12.361.0039	**Manutenção do Ensino**	
1.041	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares e Centros de Educação Infantil	
4.4.90.51 – 672	Obras e Instalações	3.500.000,00
4.4.90.51 – 153	Obras e Instalações	1.018.209,38
	Sub-Total	**4.518.209,38**

2.092	Adquirir Mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos, brinquedos para escolas e Centros de Educação Infantil	
3.3.90.30 – 154	Material de Consumo	39.875,12

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
1.070	Construção, ampliação e manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde	
4.4.90.51 – 500	Obras e Instalações	1.661.600,00
4.4.90.51 – 349	Obras e Instalações	721.800,00
	Sub-Total	**2.383.400,00**

Código	Especificação	Valor R$
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
11.03	**DPTO DE OBRAS DO INTERIOR**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0031	**Estradas e Infra Estrutura das Propriedades Rurais**	
1.033	Melhoria das Estradas Rurais, pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento	
4.4.90.51 – 866	Obras e Instalações	1.636.526,00

Código	Especificação	Valor R$
16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO**	
16.02	**DPTO DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E**	

	IDOSO	
27	**Desporto e Lazer**	
27.812	**Desporto Comunitário**	
27.812.0041	**Manutenção do Esporte**	
1.106	Construir Ginásio de Esportes no Distrito de Nova Espero	
4.4.90.51 – 865	Obras e Instalações	592.000,00

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	**Valor R$**
153 - Convênio PAR 17630/2013 - Escola Bairro Veneza - 06 Salas	**1.018.209,38**
154 - Conv. PAR 201306177 - Brinquedos Didáticos	**39.875,12**
349 - Convênio Const. UBS - Bairro Novo Horizonte	**721.800,00**
500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	**1.661.600,00**
611 - Operação de Crédito Pavimentação Asfaltica - Lei 4.085/2013	**5.000.000,00**
672 - Operação de Crédito Construção 03 Creches - Lei 4.085/2013	**3.500.000,00**
865 - Conv. Const. Ginásio do Distrito de Nova Espero - São Roque do Chopim	**592.000,00**
866 - Conv. Paviment. Poliédrica de 10.9 km de Estra. Mun. - Linha São Valentin, Três Pontes, Passo da Ilha e São João Batista	**1.636.526,00**
867 - Conv. 1008576-59/2013 Recapeamento de vias públicas urbanas de Pato Branco	**987.600,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 6 de fevereiro de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 07 / 02 / 2014 Edição: 0532 DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS	Publicado em 07 / 02 / 2014 Edição: 5998 PÁG. B 7 JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE